

bem como da cláusula 18.ª do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, informam-se os candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de 7 postos de trabalho para a categoria de assistente da área de Radiologia da carreira especial médica ou da carreira médica dos serviços e estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde, publicado através do aviso n.º 6515-A/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho (Referência C), para os devidos efeitos, torna-se pública a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos no âmbito do procedimento acima referido.

Mais se informa que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos encontra-se publicitada em [www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt).

4 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208853166

**Aviso n.º 8979/2015**

Nos termos e para os efeitos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, bem como da cláusula 18.ª do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, informam-se os candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de 20 postos de trabalho para a categoria de assistente da área de Anestesiologia da carreira especial médica ou da carreira médica dos serviços e estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde, publicado através do aviso n.º 6515-A/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho (Referência A), para os devidos efeitos, torna-se pública a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos no âmbito do procedimento acima referido.

Mais se informa que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos encontra-se publicitada em [www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt).

4 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208853011

**Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.****Aviso n.º 8980/2015****Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica****Publicação da lista de classificação final dos candidatos Otorrinolaringologia**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, de 27 de julho de 2015, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2014, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Otorrinolaringologia da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 1572-B/2015 — Referência A17, divulgado no D.R., 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro:

**Lista de classificação final**

Ordenação	Nome	Nota final
1.º	Pedro Seabra Rato Almeida Ângelo . . . .	18.45 valores
2.º	Andreia Maria Fernandes Ribeiro Magalhães . . . . .	18.35 valores

29/07/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208848217

**Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Aviso n.º 8981/2015****Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, para o preenchimento de dezasseis postos de trabalho da carreira especial médica de Medicina Interna.**

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 a 7, do artigo 12.º-A, do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 9 de junho de 2015, proferida em cumprimento do ponto 6 do Despacho n.º 5952-A/2015, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho, se encontra aberto procedimento simplificado, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dezasseis postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica de Medicina Interna do mapa de pessoal dos estabelecimentos de saúde com a natureza de entidade pública empresarial adiante indicados através da celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado.

**1 — Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista na área de Medicina Interna, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015.

**2 — Prazo de apresentação de candidaturas**

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

**3 — Método de seleção:**

3.1 — O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

3.2. — A entrevista de seleção referida no ponto anterior deve atender, em particular, à informação, constante do currículo apresentado pelo interessado, mediante a qual este proceda a uma descrição sucinta das atividades no âmbito da respetiva formação médica especializada.

3.3 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

**4 — Caracterização dos postos de trabalho**

Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se, genericamente, pelo desempenho de funções médicas, na especialidade de Medicina Interna e, especificamente, pelo disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º-A daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

**5 — Local de trabalho**

As funções serão exercidas nas instalações das unidades hospitalares a que respeitam os postos de trabalho a concurso:

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.: 2 postos de trabalho;  
 Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.: 2 postos de trabalho;  
 Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.: 2 postos de trabalho;  
 Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.: 5 postos de trabalho;  
 Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, E. P. E.: 1 posto de trabalho;  
 Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.: 2 postos de trabalho;  
 Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.: 2 postos de trabalho.

**6 — Legislação aplicável**

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos artigos 7.º-A e 11.º, no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

**7 — Posição remuneratória**

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente, da carreira especial médica, da tabela remuneratória dos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, ou, sendo o caso, a nível remuneratório correspondente à primeira posição da categoria de assistente, nos termos previstos no anexo II do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, e